

Trabalho e Família: Tensões e Articulações no Contexto do Setor Têxtil

Work and Family: the Tensions and disjoints in the Contexto f the Textile Industry

Patrícia Maccarini Moraes*
Regina Célia Tamasso Mioto**

Resumo: Equilibrar trabalho e responsabilidades familiares é um dos principais desafios colocados às famílias trabalhadoras contemporâneas. Este artigo problematiza as condições das famílias para enfrentar esse desafio a partir dos resultados de uma pesquisa qualitativa com trabalhadores que produzem para o setor têxtil na cidade de Jaraguá do Sul/SC. Os resultados mostram que, diante da inexistência de políticas que favoreçam o equilíbrio trabalho-família, são articuladas estratégias de caráter essencialmente privado: arranjos e adaptações no cotidiano, “opção” pelo trabalho informal e em domicílio; divisão do trabalho familiar entre os cônjuges e práticas de solidariedade familiar. Nesse contexto, demarca-se a sobrecarga da família e a negação dos direitos de cidadania.

Palavras-chave: Família. Trabalho. Cidadania.

Abstract: One of the main challenges of contemporary working families is to balance work and families responsibilities. This work discusses the conditions of families to meet this challenge based on the results of a qualitative research with people that produce to textile industry in Jaraguá do Sul/SC. The results show that in the face of lack of policies that promote work-family balance, strategies essentially private are articulated: arrangements and adjustments in daily life, the “option” for informal work and work at home; the division of the family work between the spouses and the family solidarity practices. In the context, it stands out from the overhead of the family and the denial of citizenship rights.

Keywords: Family. Work. Citizenship.

Recebido em: 19/06/2016. Aceito em: 18/04/2017

*Doutoranda em Serviço Social na UFSC. Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (2015). Especialista em Gestão Social de Políticas Públicas pela Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL (2012). Assistente Social atuando no Instituto Federal de Santa Catarina, campus Canoinhas. Pesquisadora integrante do Núcleo Interdisciplinar Sociedade, Família e Política Social da UFSC. E-mail: patymacarini@hotmail.com.

** Doutora em Saúde Mental pela Universidade Estadual de Campinas (1994). Realizou pós-doutorado na Universidade de Perugia-IT. Possui graduação em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1973), mestrado em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (1989). Atualmente é professora da Universidade Católica de Pelotas - Programa de Pós-Graduação em Política Social e professora voluntária da Universidade Federal de Santa Catarina, onde integra o Núcleo de Pesquisa Interdisciplinar Sociedade, Família e Políticas Sociais. E-mail: regina.mioto@gmail.com.

Introdução

Este artigo problematiza a situação das famílias trabalhadoras diante da necessidade de equilibrar trabalho e responsabilidades familiares. A partir dos resultados de pesquisa qualitativa¹ realizada com famílias trabalhadoras no setor têxtil de Jaraguá do Sul, apresenta e analisa as estratégias adotadas para garantir tal equilíbrio, tendo em vista a ausência de políticas públicas que tornem menos penoso o equilíbrio entre essas duas esferas. As análises fundamentam-se no entendimento de que a reprodução da força de trabalho no modo de produção capitalista é sustentada pelo trabalho realizado pela família e na família (SARACENO, 1995; IASI, 2007), especialmente por mulheres. Assim, a família atua como mecanismo de produção de mais-valia por meio do trabalho doméstico não remunerado das mulheres, que participam da produção do valor tanto por seu papel na reprodução da força de trabalho, quanto por seu papel socializador no capitalismo (GAMA, 2012); ou seja, “não há como existir um processo social de produção apartado da reprodução da vida social – ambos são momentos diferenciados, mas não autônomos, de uma mesma forma social” (GAMA, 2012, p. 152). Essa perspectiva está na contramão da tradicional divisão entre trabalho na fábrica e trabalho em casa, instaurada com o advento do capitalismo.

No contexto da produção capitalista, então, o trabalho privado de reprodução, denominado por Saraceno (1996) de trabalho familiar², faz-se imprescindível, seja para a manutenção da força de trabalho ou para a própria vida. Porém, apesar da importância que a esfera familiar exerce na sustentação do desenvolvimento capitalista e do fato de essa esfera arcar com os custos da

reprodução, insiste-se em naturalizar o trabalho não remunerado desempenhado no âmbito da família e, conseqüentemente, sua “invisibilidade”.

Foi a partir dos anos 1970, com a saída das mulheres para o mercado de trabalho e com o movimento feminista de base marxista que esse trabalho passou a ser questionado. O questionamento, somado a um movimento societal mais amplo em defesa dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, influenciou novas possibilidades para as relações familiares e novas exigências em relação ao Estado na esfera da reprodução, por meio do incremento de serviços públicos voltados ao cuidado a dependentes, especialmente àqueles vinculados ao direito à saúde, à educação e à assistência social.

No entanto, a luta pela consolidação dos direitos sociais e pela garantia de acesso a serviços públicos de qualidade acabou sofrendo, nos anos 1990, o forte impacto da reestruturação produtiva ativada para manter a competitividade e a concorrência brasileira no mercado internacional, fato este que impôs a desregulamentação dos direitos trabalhistas por meio da flexibilização dos contratos, da terceirização, da subcontratação, entre outros³.

No setor têxtil, essa reestruturação foi significativa e possibilitou o trânsito de parte da produção para fora do espaço fabril, permitindo a (re)utilização de espaços que, na fase de industrialização, foram relegados ao âmbito privado. Transferiu-se, então, parte da produção para outros espaços, incluindo a casa do trabalhador. Surgiram as facções de costura⁴ e o trabalho em domicílio.

No bojo dessas transformações ocorreu também a retração do Estado, que ficou

¹ Este artigo apresenta e discute resultados parciais da pesquisa realizada para elaboração da dissertação “A difícil conciliação entre os três mundos: família, trabalho e qualificação profissional”, na Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Este estudo faz parte do projeto de pesquisa do CNPQ intitulado Política Social, Família e Trabalho Familiar: proposições e percursos analíticos- CNPq/Processo304540/2013-7.

² Para a autora, o trabalho familiar compreende o conjunto de atividades desenvolvidas pela família no processo de provisão de bem-estar social e abrange as tarefas domésticas; o cuidado de seus membros, especialmente os dependentes; e também os investimentos que as famílias têm de fazer no campo das relações com outras instituições que lhes exigem energia, tempo e habilidades.

³ Acrescenta-se a isso a abertura econômica para o capital internacional na maioria dos países. Sabe-se que os fatores macroeconômicos são mais amplos do que os apontados, mas entende-se que já são conhecidos e, por isso, não serão detalhados.

⁴ “De acordo com Colli (2000), o fechoista se caracteriza como um proprietário de algum tear operando em casa ou em um barracão alugado e em condições inferiores às de uma empresa estabelecida. Mantém a dependência de outra empresa e não tem capital de giro. Para a autora, a antiga facção contempla uma forma de prestação de serviços em que as firmas autônomas, com o aumento da demanda, contratavam a facção, e as empresas contratadas eram encaradas como capacidade de reserva. Porém a autora aponta que hoje em dia a facção é mais diversificada e ampla e envolve empresas de vários portes, autônomas e mistas” (CARVALHAL, 2007, p. 139).

conhecida como contrarreforma, acompanhando a tendência de ajustes neoliberais que preconizou a contenção dos gastos sociais e a consequente redefinição do papel do Estado no âmbito da prestação dos serviços nessa esfera (SCHÜTZ, 2013). Assim, as famílias passaram a ser cada vez mais responsabilizadas pela provisão de bem-estar, tanto com a assunção de mais encargos para si, como através do circuito mercantil.

O acesso aos serviços públicos têm se distanciado cada vez mais da lógica dos direitos de cidadania e se encaminhado cada vez mais para a lógica da privatização. Na atualidade, as políticas setoriais sob responsabilidade do Estado tendem a focalizar o campo da pobreza e a formalizar exigências e contrapartidas para que as famílias possam usufruir de bens e serviços – sempre insuficientes e, geralmente, de má qualidade.

Nessa perspectiva, a crescente participação da mulher no mercado de trabalho, tendo em vista que sua renda se tornou fundamental para o sustento das famílias, não foi acompanhada nem de equalização nas assimetrias de gênero nem da ampliação de políticas de apoio, sejam públicas ou privadas. Essas questões apontam para um desequilíbrio entre trabalho e responsabilidade/demandas familiares nas famílias trabalhadoras.

Este cenário, permeado de fatores articulados e interdependentes, serviu de justificativa à pesquisa realizada com famílias de Jaraguá do Sul, que consistiu em um estudo com dez famílias inseridas no setor têxtil, formal ou informalmente, e com um integrante de cada família matriculado no curso Técnico em Vestuário Proeja/Certific do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC, Campus Jaraguá do Sul.

O setor têxtil foi escolhido uma vez que expressa as condições de trabalho pós-reestruturação produtiva, quais sejam: terceirização, desemprego, desregulamentação dos contratos, degradação das condições de trabalho e desmonte dos direitos trabalhistas.

Essas condições acirram as dificuldades das famílias em equilibrar as demandas da produção e da reprodução, e, em especial, a das mulheres, uma vez que a força de trabalho no setor têxtil é predominantemente feminina, devido às características da atividade, que, na tradicional divisão sexual do trabalho, pertencem ao universo feminino. Por essa razão, as questões

relacionadas ao gênero adensam a temática, ainda que não sejam objeto específico de análise.

As famílias estudadas, concomitantemente ao trabalho remunerado e às exigências do mercado por qualificação profissional, não podem abandonar o trabalho de reprodução que se processa na família, já que esta sustenta/ mantém a força de trabalho. A pesquisa problematizou os meandros dessa relação no contexto do setor têxtil, analisando especificamente as estratégias desenvolvidas pelas famílias para responder ao desequilíbrio entre família e trabalho.

A discussão, desta forma, não se concentra apenas nas situações vivenciadas pelas mulheres, mas sim naquelas experimentadas pelas famílias como um todo, considerando que são elas, enquanto instituições, que devem responder pela provisão de bem-estar de seus membros.

Independentemente de qual seja sua composição e seus arranjos internos, a família deve atender as expectativas sociais no campo da proteção social. A área de estudo sobre “conciliação entre trabalho e responsabilidades familiares”, apesar de consolidada em países da Europa, ainda é incipiente na América Latina e, particularmente, no Brasil. Além disso, trata-se de um fenômeno que requer atenção constante no campo do Serviço Social e da política social, considerando que a carga do trabalho familiar ou não é percebida, ou é desconsiderada.

A família, as tensões entre trabalho e responsabilidades familiares e as respostas institucionais.

Para a discussão sobre as tensões entre trabalho e responsabilidades familiares entende-se a família como uma instituição histórica e como uma unidade social complexa e contraditória, uma vez que inserida em uma sociedade de classes antagônicas.

A família, portanto, é reconhecida como uma instituição que se constrói e se reconstrói, histórica e cotidianamente, através das relações e negociações que estabelece entre seus membros, entre seus membros e outras esferas da sociedade e entre ela e outras esferas da sociedade, tais como Estado, trabalho e mercado⁵.

⁵ Trabalho, Estado e Mercado são entendidos como esferas fundamentais na composição de recursos para a provisão de bem-estar

Além de sua capacidade de produção de subjetividades, ela também é uma unidade de cuidado e de redistribuição interna de recursos (MIOTO, 2010), concepção que se contrapõe àquelas que tomam a família como principal responsável pelo bem-estar de seus membros, desconsiderando as mudanças ocorridas na sociedade (MIOTO, 2010).

Mészáros (2011), em sua análise sobre a família, apresenta-a como um microcosmo reprodutor de desigualdades do sistema do capital, sendo o menor de todos os microcosmos da reprodução. Para o autor, a família deve sempre proporcionar a reprodução biológica da espécie e a transmissão ordenada de propriedade de uma geração à outra, como espaço de reprodução e consumo. A sua funcionalidade para o capital, no dizer do autor, está na perpetuação – internalização – do sistema de valores, sem contestação: “O aspecto mais importante da família na manutenção do domínio do capital sobre a sociedade é a perpetuação – e a *internalização* – do *sistema de valores* profundamente iníquo, que não permite contestar a autoridade do capital [...]” (MÉSZÁROS, 2011, p. 271, grifos do autor). Essa funcionalidade da família é detectada também quando esta contribui para a reprodução da força de trabalho por meio do trabalho familiar (SARACENO; NALDINI, 2003).

O trabalho realizado pela família para a manutenção da força de trabalho, embora relacionado diretamente às desigualdades de gênero exemplificadas pela divisão desigual do trabalho doméstico entre homens e mulheres, é realizado

das famílias. A esfera do trabalho é entendida como o *locus* privilegiado das relações entre proprietários dos meios de produção e classe trabalhadora, e, portanto, eixo estruturante das relações sociais de uma sociedade em determinado momento histórico. Ela pode ser analisada a partir de diferentes dimensões. Especificamente no capitalismo, o olhar sobre o mercado de trabalho é fundamental, já que é através das condições da compra/venda da força de trabalho que se determinam não apenas a composição da renda familiar (com o salário e outras rendas da classe trabalhadora e suas frações), como também o modo pelo qual as famílias consomem e acessam, por meio da troca (monetizada ou não), o mercado de bens e serviços. Além do Trabalho e do Mercado, o Estado – particularmente o Estado de Direito – é a esfera que possibilita às famílias o acesso e o usufruto a bens e serviços de forma “desmercadorizada”. O Estado de Direito, de acordo com Pisón (1998), consiste num Estado submetido ao império da Lei, organizado de acordo com o princípio da divisão de poderes. Nele, a Administração estatal está submetida ao princípio da legalidade e a Constituição versa sobre os direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos, com garantias específicas quanto à sua proteção jurídica (MIOTO, 2014).

no interior e pelos integrantes da família, mesmo quando o cuidado é institucionalizado. Na maioria dos casos, é *responsabilidade da família arcar com os custos* (grifos nossos), considerando-se a insuficiência dos serviços que aliviem a sobrecarga nesse aspecto.

O cuidado é imprescindível à reprodução humana para que as pessoas possam viver e desenvolver sua subjetividade e identidade pessoal seja qual for o modelo familiar. E, considerando que existem diferentes modelos de família, justifica-se a necessidade de falar sobre o tema, uma vez que também é certo que o *care* (ou as funções de cuidados) é desenvolvido em todas elas, independentemente de qual seja o seu modelo (ASTELARRA, 2007).

Hirata (2010), ao discorrer sobre o *care* na França e em outros países da Europa, destaca que este termo é de tradução difícil porque é polissêmico e abrangente: “cuidado, solicitude, preocupação com o outro, estar atento às suas necessidades, todos esses diferentes significados estão presentes na definição do *care*” (HIRATA, 2010, p. 43).

O *care work*, ou trabalho do *care*, é realizado principalmente pelas mulheres, embora se relacione com toda a sociedade e, por essa razão, não deva ser visto como destinado apenas a idosos, crianças e enfermos: “A base da reflexão seria o conjunto da humanidade, porque todos têm necessidade de *care*” (HIRATA, 2010, p. 46). Para a referida autora, ainda há que se estudar a divisão sexual deste trabalho nas famílias e nas instituições, uma vez que o *care* pode ser remunerado (serviço prestado por instituições) ou não remunerado (aquele realizado pelas famílias).

O trabalho doméstico não remunerado é realizado de forma gratuita e, por diversas vezes, é considerado uma manifestação de amor das mulheres para com seus familiares. No entanto, os homens não demonstram amor aos filhos e às esposas desta mesma forma. Depreende-se, então, que essa forma feminina de expressar amor, que é o trabalho doméstico gratuito, e a relação social de amor e cuidado resultam em diversos trabalhos, como, por exemplo: lavar e passar roupa, limpar a casa, cozinhar, entre outros (HIRATA, 2010). Numa definição rigorosa, o *care* é o “tipo de relação social que se dá tendo como objeto outra pessoa” (HIRATA, 2010, p. 48).

Apoiando-se na definição de Saraceno e Naldini (2003), ressalta-se que o trabalho realizado pela família extrapola aquilo que é definido como trabalho doméstico ou cuidado, pois, além do preparo dos alimentos, da higiene e dos cuidados, incorpora as negociações e as relações estabelecidas pela família. Assim, o trabalho familiar compreende:

Desde o trabalho doméstico em sentido estrito, ao trabalho de cuidados a familiares não autossuficientes por razões de idade ou invalidez, ao trabalho de consumo, que não compreende apenas a compra e eventual transformação de bens, mas também o trabalho necessário para utilizar adequadamente os serviços públicos e privados que hoje constituem parte importante dos recursos familiares, até o chamado trabalho de relação. Este último refere-se à actividade de criação e manutenção das relações, de comunicação dentro da família, entre esta e a rede parental, bem como entre a família ou cada um de seus membros e o sistema de serviços (SARACENO; NALDINI 2003, p. 277).

Apesar de sua centralidade para a reprodução da força de trabalho (IASI, 2007), as atividades realizadas no seio das famílias foram mantidas invisíveis em termos econômicos. Somente a partir do ano 2001 é que a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD) passou a investigar o número de horas despendido pela população na execução dos afazeres domésticos – ou trabalho reprodutivo, e as informações indicam que o trabalho familiar é exercido tanto por homens quanto por mulheres, embora as últimas dediquem mais tempo a essas atividades do que os homens.

Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e estatística (IBGE) (2010), as mulheres dedicam um tempo menor para o trabalho produtivo porque se voltam mais aos afazeres domésticos e aos cuidados com familiares. Para o IBGE, este ainda é um trabalho não valorizado pela sociedade e acaba se tornando “invisível”. Seu reconhecimento no cálculo do Produto Interno Bruto (PIB) é fundamental para promover a valorização da mulher na sociedade.

Apesar do aumento da taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho, elas

permanecem sendo as principais responsáveis pelas atividades domésticas e pelo cuidado com os filhos e com os demais familiares, o que demonstra uma sobrecarga. “No Brasil, a média de horas gastas pelas mulheres em afazeres domésticos é mais que o dobro da média de horas despendidas pelos homens” (IBGE, 2010). Na comparação, verifica-se que as mulheres dedicam 22,0 horas a essas atividades, enquanto os homens dedicam somente 9,5 horas.

As transformações tecnológicas e algumas mudanças no âmbito familiar aliviaram, em parte, a sobrecarga das famílias, como, por exemplo, a introdução de aparelhos para a realização de determinadas tarefas, a redução do número de filhos e a renda mais elevada de algumas famílias, que permitiu o acesso a serviços disponíveis no mercado.

No entanto, as alternativas do mercado raramente substituem os serviços públicos ou familiares, uma vez que estas falham com os mais necessitados, justamente por conta das condições financeiras das famílias. Assim, evidencia-se a centralidade familiar na provisão do bem-estar social.

Neste conjunto de condições contemporâneas persistem fatores que pressionam direta e constantemente as famílias, como é o caso da exploração do trabalho, do agravamento das expressões da questão social, do papel do Estado no capitalismo monopolista e do contexto de crise do capital. Esse cenário amplia cada vez mais as pressões sobre as famílias para garantir a sobrevivência de seus integrantes.

Desta forma, o “contrato familiar implícito” se redefine e se ajusta, tanto pelas expectativas individuais como pelas fontes sociais de suporte (GOLDANI, 2005). De maneira convencional, o contrato informal se mantém por laços de afeto, sentimentos, reciprocidade, incentivos econômicos, sanções negativas e valores culturais. Prevalece uma solidariedade familiar incondicional e não se questionam as tensões.

Goldani (2005) adverte que o contrato familiar implícito muda e pode falhar em circunstâncias históricas específicas e em diferentes momentos do ciclo de vida familiar. No Brasil, o equilíbrio entre cuidar e ser cuidado ainda é mantido por meio de uma estabilidade entre afetos e reciprocidades em uma estrutura normativa. A questão é por quanto tempo a família brasileira,

por meio de suas estratégias adaptativas e suas soluções privadas, poderá arcar com os custos da reprodução (GOLDANI, 2005).

As alterações sociodemográficas e a inserção massiva das mulheres no mercado de trabalho, bem como as transformações no mundo do trabalho e nas condições de vida implicaram mudanças na organização das famílias, sem que se alterassem, no entanto, as expectativas colocadas socialmente em relação a elas.

Nos termos de Gama (2012, p. 149), “apesar dessas mudanças, não ocorreram rupturas significativas nas concepções culturais predominantes que consideram a reprodução social uma responsabilidade das mulheres e não uma necessidade da sociedade”. Isso significa que se espera que a família resolva no âmbito privado as tensões com o trabalho, como fez historicamente, seja por meio da articulação de recursos internos, seja por meio de serviços adquiridos no mercado – tensões que ainda não adquiriram consistência nas respostas de políticas públicas no Brasil.

O estudo das tensões entre trabalho e família surgiu na Europa, na década de 1960. No Brasil, a temática ainda carece de legitimidade e reconhecimento, e são pífias as medidas de apoio às famílias a este respeito. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) reforça:

[...] As mudanças nos papéis de gênero e na organização produtiva fizeram o modelo tradicional de conciliação (homem provedor e mulher cuidadora) entre trabalho e família entrar em crise, tornando tensa a relação entre as esferas produtiva e reprodutiva, o que é agravado pela ausência de políticas de conciliação que levem em conta as demandas sociais atuais. A dificuldade de conciliar trabalho e família gera uma série de tensões e custos tanto no local de trabalho, como nos lares e na sociedade como um todo (OIT, 2010, p. 3).

A OIT trouxe à pauta na década de 1960 o debate sobre a situação dos trabalhadores e trabalhadoras com responsabilidades familiares, conceituando e definindo estratégias a serem adotadas pelos Estados-membros. No ano de 1981, duas normativas foram expedidas para nortear os países signatários: a Convenção 156, ainda não assinada pelo Brasil, e a Recomendação 165.

A Convenção 156 trata da igualdade de oportunidades e de tratamento para trabalhadores e trabalhadoras com responsabilidades familiares. O documento obriga os Estados a incluírem nos objetivos de suas políticas nacionais medidas que permitam que as pessoas com responsabilidades familiares possam acessar empregos sem sofrer discriminação e sem que haja conflito entre suas responsabilidades familiares e profissionais. Prevê, ainda, a liberdade das pessoas na escolha de suas ocupações, o acesso à educação e a reintegração à força de trabalho após ausência decorrente das obrigações familiares. Estabelece também que os serviços comunitários, públicos ou privados devem considerar as necessidades desse grupo de trabalhadores (OIT, 2010).

A Recomendação 165, por sua vez, aponta medidas de apoio para garantir acesso, permanência e reintegração dos trabalhadores com responsabilidades familiares por meio de medidas que melhorem suas condições de vida e de trabalho. Propõe que os serviços de assistência à infância e à família sejam ampliados; reconhece que homens e mulheres são responsáveis por seus filhos e, por isso, ambos têm direito a licenças, mesmo após a licença-maternidade, bem como o direito de se ausentar do trabalho para cuidar dos familiares (OIT, 2010).

As indicações apontadas relacionam-se com a invisibilidade das responsabilidades familiares e do trabalho não remunerado de cuidados; com as mudanças na organização do trabalho e nos papéis de gênero, que afetam as responsabilidades familiares; com a ausência de serviços acessíveis para a maioria e com a menor disponibilidade de apoio infamiliar (OIT, 2010). A OIT reforça que os custos necessários à reprodução social são de responsabilidade da sociedade como um todo, não se tratando exclusivamente de uma questão familiar ou de um problema isolado das mulheres.

O Brasil, apesar de não ter ratificado algumas das convenções e recomendações da OIT, conta com as legislações trabalhista e previdenciária vigentes, as quais estabelecem medidas de suporte e proteção à maternidade. Essas medidas buscam possibilitar às mulheres o desempenho de suas funções procriativas e produtivas e evitar qualquer tipo de discriminação no emprego em razão das funções reprodutivas. “Tais medidas especiais de proteção serve para que as mulheres

possam exercer seu papel de mãe sem que sejam marginalizadas no mercado de trabalho” (GAMA, 2014, p. 101).

Na CLT e na Constituição Federal a proteção à maternidade é colocada como um direito do trabalho. É proibida a demissão em decorrência da gravidez e de períodos de amamentação. Nos documentos estão estabelecidas outras condições de suporte no período gestacional e os prazos de licença-maternidade, que no Brasil variam de 120 a 180 dias. Este último é específico para servidoras públicas e empregadas de empresas que aderiram à medida. A autora destaca que a licença-maternidade brasileira é abrangente, maleável, adequada às condições de saúde da mulher, e garante a integralidade do salário e estabilidade no emprego (GAMA, 2014).

No que se refere às medidas relativas ao trabalho e às responsabilidades familiares, Gama (2014) indica que a CLT versa sobre aspectos relacionados à igualdade de oportunidades para homens e mulheres no mercado de trabalho com garantias pontuais, mas não aborda diretamente o conflito. A CLT preconiza também que entidades patronais como o SESI, o SESC e outras entidades públicas ofertem serviços de assistência à infância; no entanto, tal mecanismo não obriga as empresas a criar esses espaços. Constatase, então, que a legislação trabalhista não cobre as demandas do conflito e “[...] instaura o locus da opcionalidade, da benemerência na provisão de serviços de creche e de cuidado às crianças em idade pré-escolar e não como um direito da esfera do trabalho” (GAMA, 2014, p. 111).

A autora relaciona outras medidas que se aproximam de maneira muito sutil do conflito, como o salário-família e as licenças-maternidade e paternidade. Sobre esses mecanismos que estão previstos na legislação brasileira, destacam-se alguns aspectos relacionados às muitas deficiências contidas na legislação. Em primeiro lugar, as medidas destinam-se a demandas conciliatórias muito específicas, “[...] desconsiderando que as responsabilidades familiares se referem a homens e mulheres e que perpassam toda vida laboral e familiar do(a) trabalhador(a), não restrita, portanto, à fase reprodutiva (GAMA, 2014, p. 113).

Outra questão problemática é a vinculação desses direitos ao contrato formal de trabalho, o que exclui parcela significativa dos trabalhadores, já que no Brasil é grande o contingente que está

desempregado ou trabalha na informalidade. Mais um aspecto inerente à proliferação das medidas são as inúmeras propostas de desregulamentação da legislação trabalhista marcando a retração dos direitos do trabalho (GAMA, 2014).

O Brasil não ratificou a Convenção sobre Trabalhadores e Trabalhadoras com responsabilidades familiares nem outras relacionadas a essa questão. Uma possível causa para a não ratificação dessas normativas relaciona-se com o momento histórico de retração dos direitos trabalhistas e sociais vivido nos anos 1990 e 2000, período que concentrou várias medidas de desregulamentação de direitos do trabalho. Daí deriva uma possível explicação para a não ratificação das medidas, uma vez que se opõem à desregulamentação da legislação social e do trabalho e restringem novas modalidades de contratação e regimes; de outro lado, está a fraca pressão dos movimentos feminista e sindical (GAMA, 2014; MOSER, 2014).

Esse contexto sugere que as famílias brasileiras continuam enfrentando as tensões entre família e trabalho por meio de estratégias internas e privadas, e, em algumas situações, mediadas pelo mercado, o que demarca a ausência do Estado no enfrentamento do conflito.

Considerando a centralidade do trabalho familiar para a reprodução da força de trabalho, o que se tentará é desvendar em que condições ele é realizado pelo público pesquisado.

O estudo sobre as famílias trabalhadoras no setor têxtil: o locus e a metodologia da pesquisa

Jaraguá do Sul e municípios vizinhos foram construídos a partir de um processo intenso de migração de pessoas de ascendência europeia, como alemães, italianos e húngaros (SCHÖRNER, 2000). O setor têxtil foi um dos ramos fundamentais para o desenvolvimento industrial da cidade, sendo que a sua primeira malharia foi instalada em 1936 e desde então a atividade expandiu-se e consolidou-se. Para essa expansão, a descentralização da produção e a sua transferência da fábrica para as facções de costura e para os domicílios dos trabalhadores foram determinantes. Nesse contexto, as mulheres destacam-se como força de trabalho no setor,

visto como de *status*, uma vez que é um trabalho limpo e longe da lavoura (COIMBRA, 2013).

Na cidade, as facções de costura passaram a funcionar na década de 1980 e cresceram significativamente na década de 1990. Tanto as facções como o trabalho em domicílio resultam dos processos de reestruturação produtiva, como a flexibilização e a terceirização do trabalho, implicando redução dos direitos dos trabalhadores.

Os trabalhadores percebem “vantagens” no trabalho em domicílio. Não há deslocamento, o que significa economia de tempo e nos custos com transporte; as mulheres, principalmente, apontam o fato de conseguirem ficar junto dos filhos e da família, já que a casa é, ao mesmo tempo, espaço de produção e residência; e o salário que é pago por peça ou produção pode ser maior que o obtido diretamente na fábrica. Este aumento no salário, contudo, só será alcançado por meio da autoexploração a partir do trabalho realizado predominantemente por mulheres (SCHÖRNER, 2000).

O mesmo autor destaca que as mulheres casadas e com filhos são as preferidas pelos empresários, já que apresentam qualidades como autodisciplina, responsabilidade, pontualidade e produtividade. Esses aspectos do trabalho informal, tanto nas facções como em domicílio, relacionam-se diretamente com a conciliação entre trabalho e demandas familiares, pois exigem um delicado equilíbrio entre a necessidade de realizar um trabalho gerador de renda e a manutenção do papel tradicional de mãe e esposa para as mulheres. Também representa trabalho em tempo parcial, como uma complementação do orçamento familiar e uma superposição do espaço e do tempo profissional e doméstico, favorecendo o acúmulo de tarefas.

Diante dessas problemáticas, decidiu-se conhecer e analisar as condições de vida e de trabalho das famílias inseridas no setor têxtil na cidade de Jaraguá do Sul que estão vinculadas, por meio de um de seus responsáveis, a programas de qualificação profissional.

A pesquisa qualitativa foi realizada com os estudantes matriculados no curso Técnico em Vestuário – PROEJA/CERTIFIC, do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), Campus

Jaraguá do Sul⁶. Os dados foram coletados por meio de entrevistas semiestruturadas, gravadas e transcritas, com número de participantes delimitado por meio do ponto de saturação. De acordo com o planejamento da pesquisa, seria entrevistado o estudante e, sempre que possível, o cônjuge/companheiro.

O público⁷, composto por dois homens e nove mulheres, evidencia a tendência geral do curso, cuja maioria dos estudantes é do sexo feminino. A inserção no setor têxtil é a seguinte: seis trabalham em empresa têxtil, quatro em facção e apenas uma trabalhadora entrevistada costura em domicílio, sem as características que conformam uma facção. Dois dos trabalhadores em facções são proprietários dos estabelecimentos e trabalham em casa, por isso a pequena amostra de trabalhadores em domicílio não prejudicou o alcance dos objetivos, tendo em vista que a realidade daqueles que possuem facção permite estabelecer conexões e traçar um quadro comparativo.

O público pesquisado é relativamente jovem, com idade entre 23 e 41 anos para os estudantes, e 25 e 34 anos para os cônjuges/companheiros. O número de filhos por família varia entre zero e cinco; sendo que a maioria das famílias tem apenas um. Os filhos têm idades entre três meses e 16 anos, o que indica que as famílias vivem uma fase inicial do ciclo vital, com crianças pequenas e dependentes. A faixa etária dos estudantes e seus pares mostra que se encontram em plena fase produtiva, em contraste com a fase reprodutiva, já iniciada por quase todas as famílias.

⁶ O público a ser pesquisado foi selecionado a partir dos alunos do IFSC. Após contato inicial por telefone, constatou-se que dos 98 alunos, apenas 14 atendiam aos requisitos para a pesquisa, ou seja, estavam frequentando o curso, trabalhavam no setor têxtil e já haviam constituído família (companheiro e/ou filhos). Foram realizadas 12 entrevistas com 10 famílias, nas quais foram ouvidos 11 estudantes e quatro cônjuges. O número de estudantes foi superior ao número de famílias entrevistadas porque em uma delas o casal é aluno do curso. Em duas famílias foi possível entrevistar o casal individualmente. Nas demais, a entrevista com o estudante e o cônjuge aconteceu simultaneamente. Apenas quatro cônjuges foram entrevistados, porque três estudantes estavam separadas e outras três estudantes não aprovaram a entrevista com o cônjuge. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFSC, no Parecer 1.129.916.

⁷ Em respeito ao procedimento de ética na pesquisa, os participantes foram identificados por nomes fictícios.

Na classificação por tipo de arranjo familiar, predominam as famílias nucleares (cinco), seguidas pelas famílias extensas (três) e duas famílias monoparentais, compostas por mãe e filhos.

As famílias trabalhadoras no setor têxtil em Jaraguá do Sul: tensões e estratégias para equilibrar trabalho e responsabilidades familiares.

Historicamente, as famílias têm sido colocadas na posição de núcleo responsável pela reprodução social e, especialmente no Brasil, têm sido chamadas a responder pelas insuficiências do Estado e do mercado. Impõe pensar, então, como sinalizado no referencial teórico, que para conciliar todas as esferas da vida as famílias trilham caminhos de articulação/conciliação com o mercado, com o trabalho, com os serviços etc.

Entre os caminhos trilhados pelas famílias pesquisadas estão os arranjos e as adaptações no cotidiano por meio do trabalho em turnos, de alterações nos horários de estudos dos filhos e da alternância de trabalho e cuidados operada pelos pais. Essas adaptações revelam a família como lugar de flexibilidade que articula seus tempos em consonância com os tempos sociais externos a ela e que, com certa variação, combina, recompõe ou racionaliza a organização do tempo de acordo com a flexibilidade disponível (SARACENO; NALDINI, 2003).

O tempo de trabalho remunerado interfere não apenas no tempo familiar, mas também nos tempos externos dos demais membros da família (SARACENO; NALDINI, 2003), o que indica que a família é o lugar onde as pessoas procuram um equilíbrio, para cada um dos seus membros, entre as diversas exigências provenientes do exterior, e que dentro da família existe um espaço de compensações entre um tempo e outro e entre o tempo dos vários membros, jogando particularmente na divisão do trabalho entre os sexos (SARACENO; NALDINI, 2003, p. 280).

Os relatos mostram que o trabalho é contínuo para os trabalhadores em domicílio, pois a atividade remunerada invade a casa e a rotina da família. Margarida, trabalhadora em domicílio, é casada com Narciso, gestante e mãe de um filho. Ela relatou que quando sai da máquina de costura para “descansar”, realiza as tarefas domésticas e, concomitantemente, cuida da criança.

O mesmo ocorre com Antúrio e Gérbera, casal que possui facção em casa e cinco filhas, das quais cuidam enquanto costumam. A televisão foi mencionada por Antúrio e Margarida como um importante meio de entretenimento para as crianças, tendo em vista que prende a atenção e as mantém ocupadas. No entanto, alguém precisa alimentá-las: abrir o leite, preparar o pão, trocar a fralda, levar ao banheiro etc. Margarida relatou os momentos em que o filho cansa de assistir aos programas televisivos e exige a atenção dela: *“ele vai até a máquina e puxa os fios”*. Isso faz com que Margarida deixe de costurar e dê atenção à criança.

Situações semelhantes acontecem com Açucena, casada com Jacinto e mãe de dois filhos. Apesar de não trabalhar em casa, ela leva a filha para a facção. Já Azaleia possui facção em casa, é casada com Crisântemo, mãe de uma filha e intercala os horários da costura para levar e buscar a menina na creche.

Esses exemplos indicam que não existe separação entre trabalho familiar e remunerado, pois tudo acontece ao mesmo tempo quando a produção está no domicílio. Ainda assim, os trabalhadores procuram intercalar as atividades. No entanto, esta separação tem um caráter mais subjetivo do que objetivo, pois, como alguns disseram, não há como separar, uma vez que tudo está junto, no mesmo espaço.

Com isso, nota-se que o trabalho remunerado e o familiar acontecem de forma concomitante: um prepara o almoço enquanto o outro costura; quando há uma folga na costura, aproveita-se para estender a roupa, lavar a louça, brincar e dar banho nas crianças. Assim, o trabalho remunerado é concomitante ao cuidado e ao trabalho doméstico cotidianamente.

Carrasco (2006) aponta que o cuidado é difícil de ser mensurado por conta dos componentes subjetivos que comporta, e é difícil traduzi-lo em unidades de tempo. A autora alerta que medir o trabalho de cuidado pelo tempo dedicado às atividades é reconhecer somente seus aspectos mais objetivos, mais mercantilizáveis. Apesar de o cuidado possivelmente se materializar por meio de algumas atividades, implica grandes doses de relação, atenção psicológica e suporte emocional e afetivo. Esses componentes subjetivos da atividade são impossíveis de quantificar e de medir.

Já a situação dos trabalhadores da indústria é um pouco diferente⁸, uma vez que, no trabalho fabril, há mais rigidez nos horários e na rotina do que nos informais, nos quais há heterogeneidade de tempo e de organização.

A família de Açucena e Jacinto, os quais estudam no curso Técnico em Vestuário, serve como exemplo. Ela trabalha como costureira na casa da sogra das 7h e 30min às 11h e 30min e estuda no período vespertino. Ele trabalha em uma empresa têxtil no primeiro turno. A filha mais velha vai com ela para o trabalho, pois a menina só estuda no período vespertino. O filho mais novo do casal frequenta a creche o dia inteiro. Açucena escolheu estudar às segundas, terças, quartas e sextas-feiras. Jacinto estuda somente às quintas e sextas-feiras. Essa divisão foi necessária para que um dos pais possa buscar os filhos ao final do dia. Nas segundas, terças e quartas-feiras Jacinto chega do trabalho por volta de 15h, busca os filhos e cuida deles até Açucena chegar, por volta de 19h e 30min. Na quinta-feira, ela é quem cuida dos filhos, pois ele estuda. Na sexta-feira, quando os dois estudam à tarde, a mãe de Jacinto fica responsável por buscar as crianças e cuidar delas até que o casal retorne. Eles informaram que evitam trabalhar aos finais de semana, pois é quando se dedicam à casa e aos filhos.

O dia começa cedo para o casal Margarida e Narciso, pois ele trabalha no primeiro turno e leva o filho para a creche no mesmo horário. Então, Margarida acorda às 4h e arruma o filho. Se houver algum pedido grande de peças para costurar, já começa a trabalhar; se não, costura somente no período vespertino. Ela frequenta as aulas no período matutino às segundas, quartas e sextas-feiras. Na terça não vai porque certificou a unidade do curso referente à costura e trancou a unidade de quinta-feira porque ficaria muito cansativo. Margarida começa a costurar por volta de 13h e 30min e segue até por volta das 20h ou 21h. Narciso e o filho chegam por volta das 15h; ele vai descansar enquanto o filho assiste

televisão. Geralmente, depois que descansa, Narciso também ajuda na costura.

As condições de vida de Rosa (separada, três filhos, trabalhadora de empresa têxtil) e de Astromélia (separada, duas filhas, trabalhadora de empresa têxtil) retratam a dura realidade das famílias monoparentais. Ambas arcam sozinhas com os custos, materiais e afetivos do cuidado. Suas filhas, a exemplo de muitas outras, assumem logo cedo as responsabilidades com o trabalho doméstico e com o cuidado dos irmãos mais novos, retrato da latente exploração do trabalho infantil no âmbito doméstico.

Os trabalhadores vivem um “estica e puxa” no uso do tempo para cobrir todas as demandas, e sabem que a qualificação profissional é um elemento a mais na rotina que já é complicada. Apesar de afirmarem que os finais de semana geralmente são para descansar, também é um tempo dividido com o trabalho familiar e, de forma incipiente, com os estudos. O real tempo para o lazer é escasso, assim como para o descanso. O trabalho em turnos facilita a organização da rotina para cobrir as demandas familiares, mas é agressivo à saúde física e mental.

Astromélia, que trabalha no terceiro turno de uma indústria têxtil, contou que frequentemente ingere medicamentos para conseguir descansar: “*Aquele remédio mais pra tirar a canseira mesmo, né?*”. Dália, por sua vez, relatou que está há três anos trabalhando no terceiro turno, que tem períodos de insônia e que reconhece os prejuízos disso para sua saúde: “*O médico pegou e me falou: é o teu corpo te dizendo que não é para você dormir de dia, é para você dormir de noite, é do teu corpo, é biológico*”.

As consequências do trabalho extenuante, dos recursos financeiros limitados, do isolamento diante da ausência de coletividade e de representação da classe trabalhadora mostram os elementos que entram em cena quando se pensa nas consequências da massiva exploração do capital.

No caso dos trabalhadores informais, o que fica evidente é a simultaneidade do trabalho familiar e do remunerado. Já na situação dos formais, são incontestáveis os arranjos que se processam entre os turnos de trabalho, principalmente quando se trata de suprir a demanda de cuidado. Desta forma, a conciliação é garantida por estratégias de iniciativa privada das famílias.

⁸ A maioria das indústrias de Jaraguá do Sul funciona 24 horas por dia. Geralmente dividem as jornadas de trabalho em três turnos, com os horários organizados da seguinte forma: o primeiro turno vai das 5h às 14h e 18min; o segundo turno vai das 14h e 18min às 23h; e, o terceiro turno, vai das 23h às 5h. Algumas empresas trabalham no horário comercial, o “horário normal”, como se diz na região, que compreende o período das 8h às 17h.

Os estudos referentes às desigualdades de gênero e as análises sobre uso do tempo (GAMA, 2014) têm evidenciado a tradicional centralidade da mulher na realização do trabalho doméstico e de cuidados, perpetuada pela também tradicional divisão sexual do trabalho e pelo patriarcado.

É reconhecido que a família guarda grande desigualdade de gênero. Diversas pesquisas realizadas no Brasil e em outros países destacam que a participação masculina no trabalho familiar ainda é pequena, apesar da grande ascensão da mulher no trabalho remunerado (GELINSKI; PEREIRA, 2005).

As mulheres sempre trabalharam, mas o trabalho doméstico manteve-se invisível e não pago, amparado por sua obrigação moral de cuidar, que implica na realização de várias atividades para a manutenção da vida, bem como em vínculos, afetos, subjetividades. O trabalho doméstico não foi em si mercantilizado, porém compõe o circuito do capital ao participar ativamente da reprodução da força de trabalho. Foi subsumido e considerado “não trabalho” por não participar da esfera direta de produção do valor. “No entanto, ele participa da produção de valor pelo seu papel na reprodução da força de trabalho, bem como seu papel socializador na sociabilidade capitalista” (GAMA, 2014, p. 43). Trata-se de um trabalho essencial para a produção da mais-valia.

A mercantilização da sociedade converteu parcela das atividades domésticas em trabalho remunerado com o surgimento do setor de serviços, quando aconteceu uma transferência de parte das tarefas reprodutivas realizadas na esfera doméstica para o mercado, como o cuidado infantil, as lavanderias, os restaurantes etc. (GAMA, 2014). No entanto, o acesso a serviços no mercado é possível apenas para as famílias com condições financeiras para tal, e este não é o caso das famílias pobres do Brasil.

Conforme já mostrado, diante da insuficiência do Estado na oferta de serviços e da ausência de condições financeiras para custear a aquisição destes no mercado, resta a solidariedade familiar para responder à provisão de cuidados e à realização das tarefas domésticas.

Os condicionantes históricos delineiam a inserção feminina no mercado de trabalho remunerado e sua sobrecarga no trabalho familiar, paralelamente à pequena atuação dos homens

no trabalho doméstico e nos cuidados dos filhos. Saraceno e Naldini (2003) destacam que, apesar da ampliação da participação da mulher no mercado de trabalho, não houve análoga participação dos homens no trabalho familiar. Apesar disso, neste mesmo estudo merece destaque o papel ativo dos homens nessas atividades, o que inclui reconsiderar a tradicional divisão sexual do trabalho doméstico, que marcou a família por muito tempo. As famílias pesquisadas são compostas de duplo ingresso (SARACENO; NALDINI, 2003), sendo que ambos os cônjuges participam do mercado de trabalho. A necessidade de combinar trabalho remunerado e familiar fez com que nessas famílias o homem fosse incorporado no cuidado e no trabalho doméstico.

Jacinto, por exemplo, desempenha papel ativo no cuidado: busca os filhos todos os dias na escola, é responsável por dar banho, alimentar e cuidar até que Açucena retorne dos estudos. Quando Açucena estava empregada na empresa e a filha precisou passar por uma cirurgia, Jacinto desempenhou papel fundamental, tendo acompanhado a filha no hospital e cuidado dela no período de recuperação. Açucena elogiou os cuidados que Jacinto presta aos filhos e afirmou não se preocupar quando estão com ele.

Antúrio, Lírio e Gerânio também se sobressaíram no cuidado com os filhos. A colaboração de Gerânio foi destacada por Cilósia (trabalhadora de empresa têxtil, separada, mãe de uma filha de oito anos); apesar de estarem separados, continuam morando na mesma casa e compartilham as tarefas e as responsabilidades:

Nesse sábado agora eu não fiz nada. Aí domingo que eu lavei roupa, dei uma arrumada na casa. Aí o Gerânio também me ajuda. [...] É, tipo, ele arruma, dá uma organizada. Ele mais do que eu, até. Ele varre a casa, dá uma ajeitada assim nas coisas. Aí quando eu preciso trabalhar no sábado, às vezes quando não tem comida, ele faz e cuida dela. Mas ele também trabalha na parte da manhã no sábado (Cilósia).

Dália (trabalhadora de empresa têxtil, casada, cuida da irmã mais nova desde o falecimento da mãe) também salientou a contribuição de Lírio no trabalho familiar, pois dividem todas as tarefas, sempre de maneira compartilhada. Ela

ressalta que o apoio dele é imprescindível para que ela permaneça estudando.

Não teria como, porque primeiro não teria como organizar a parte dela (irmã). Eu teria que levantar de manhã, levar ela para a escola, voltar para buscá-la, fazer almoço. De noite fazer janta, limpar a casa. Por mais que pense, “ah, a máquina faz tudo”, mas você tem que colocar, você tem que tirar, pendurar, recolher, dobrar. “Ah, é só botar a roupa para bater”, mas tem toda uma demanda ali. Ele me ajudar é uma mão na roda, assim (Dália).

Destaca-se que grande parcela do trabalho familiar é assumida pelos homens, o que vai na contramão da tradicional divisão do trabalho. Para a maioria das famílias estudadas, não existe atividade de homem e atividade de mulher. O que existe são atividades necessárias para manter a família, as quais devem ser realizadas por quem tiver tempo disponível. Os homens entrevistados também relataram o trabalho familiar que realizam, e não consideram isso como um problema ou uma dificuldade. Pelo contrário, reconhecem que faz parte da rotina de ser pai.

No entanto, as desigualdades de gênero e a sobrecarga das mulheres, fundamentais para a reprodução da força de trabalho, não passam longe desta pesquisa; pelo contrário, permanecem como um pano de fundo determinante. Analisando os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), do ano de 2006, Gama (2014) constata que o trabalho de cuidado não remunerado é realizado predominantemente pelas mulheres: 59% dos pais, 97,5% das mães com cônjuge e 92,5% das mães sem cônjuge eram responsáveis por este trabalho. O estudo aponta ainda que os cônjuges do sexo masculino realizaram menos da metade do tempo de trabalho doméstico realizado pelas mães (GAMA, 2014).

Esses dados indicam que as mulheres são as principais responsáveis pelo trabalho familiar. Entretanto, na realidade estudada, o trabalho desempenhado pelos homens mostrou-se indispensável à manutenção da família e à permanência das mulheres nos cursos de qualificação profissional.

Os aspectos analisados também indicam que a participação dos homens no trabalho familiar assume um caráter equitativo, e não secundário, pois não se trata apenas de apoio ou

ajuda no trabalho familiar, a maioria deles reparte igualmente esse trabalho. Nas famílias entrevistadas, pai e mãe são igualmente responsáveis pelos filhos, de modo que se caracteriza para homens e mulheres a dupla jornada de trabalho.

A relação da família com os serviços públicos mostrou-se problemática, na medida em que não favorece a articulação entre família e trabalho. Quando se trata de pensar os serviços públicos que estão disponíveis e são usufruídos pelas famílias pesquisadas, faz-se necessário sinalizar o contexto que conforma a oferta deles por parte do Estado.

Trata-se de um cenário marcado pelas crises cíclicas do capitalismo, as quais redefinem o alcance e o papel das políticas sociais e recolocam a família como pilar de provisão de bem-estar social. No entanto, as famílias estão longe disso, pois sofrem com “os efeitos da precarização do emprego, vendo multiplicarem-se as pressões no interior das relações familiares e o aviltamento no enfrentamento público de uma série de problemas sociais daí decorrentes” (GAMA, 2014, p. 62).

Na legislação brasileira são encontradas escassas medidas de apoio à conciliação, um exemplo é a licença-maternidade. Já a licença-paternidade é de apenas cinco dias. A ausência de licença parental mais extensa é sentida como desfavorável à conciliação. No entanto, cabe ressaltar que essas licenças são uma proteção restrita aos trabalhadores e trabalhadoras com vínculo formal de trabalho, o que exclui todas as pessoas que trabalham na informalidade.

Desta forma, a falta de proteção à maternidade foi verificada entre as trabalhadoras pesquisadas. É a situação de Gérbera, que, tendo dado à luz recentemente, não recebe salário-maternidade. Nessa mesma circunstância se encontra Margarida, que está no 5.º mês de gestação e, como não contribui para a Previdência Social, não terá direito ao benefício. Margarida afirmou que logo pretende buscar formas de contribuir, tendo em vista que terminou de pagar as máquinas de costura e, desta forma, “sobrará mais dinheiro”. No entanto, sendo a Previdência Social uma política de seguridade social contributiva cujas regras para acessar o salário-maternidade incluem um período de carência, dependendo do tipo do segurado é exigido um número determinado de contribuições antes do acesso ao

benefício, por isso é possível que Margarida não consiga obtê-lo.

Os trabalhadores ouvidos revelaram preocupação com a ausência de contribuição para a Previdência Social, mas outras prioridades a colocam em segundo plano – como o pagamento das máquinas de costura, por exemplo, pois sem elas não conseguem trabalhar. Desta forma, verifica-se que os benefícios da Previdência Social não estão disponíveis a todos e excluem uma grande parcela da classe da trabalhadora, inclusive aquela em maior situação de vulnerabilidade social.

Na realidade pesquisada, também se constatou a ausência de serviços públicos de apoio à conciliação, pois nenhuma das famílias conta com eles no contraturno escolar de seus filhos. Parte das dificuldades para a obtenção de serviços desse tipo foi explicitada por Rosa:

Não vão porque geralmente as idades não batem. Então eles até querem. Tem um projeto para a menina, ela até quer participar, mas não tem como por conta dos irmãos. Tem só pra ela não tem pra eles. E a vizinha é como eu disse, ela só olha, ela não cuida deles, então não dá. Ela ou às vezes o menino porque daí ela não tem como ir levar e ficar com a pequena. É pela idade (o ingresso no curso) e as idades não batem (Rosa).

A oferta de serviços, às vezes baseada nos princípios de focalização e de seletividade, acaba por penalizar as famílias mais pobres e suas crianças e adolescentes. Isso é indubitável no caso dos filhos de Rosa, pois a filha mais velha não obtém os serviços porque não pode levar os irmãos. Já o filho não vai porque não tem quem o leve.

As políticas sociais mais utilizadas pelas famílias são as de saúde e educação, reconhecidamente as que possuem caráter mais universal. Todas as crianças estão matriculadas em creches e escolas públicas. A irmã de Dália, além disso, faz curso de inglês particular, mas é a única criança que frequenta serviço de educação privada, o que é justificado pelas melhores condições financeiras da família.

Já as famílias de Margarida, Antúrio, Rosa, Açucena, Íris e Azaleia (todos trabalhadores informais) obtêm serviços de saúde exclusivamente

pelo Sistema Único de Saúde (SUS), via postos ou hospitais.

Azaleia mencionou que na época em que era contratada pela empresa possuía plano de saúde, mas precisou cancelar o plano e, conseqüentemente, o tratamento com fisioterapeuta, ao sair da empresa, pois “*é muito difícil conseguir fisioterapia pelo SUS*” (Azaleia).

Nota-se mais uma vez, com esse relato, o caráter perverso da informalidade do trabalho, que é a ausência de benefícios garantidos pela legislação trabalhista e pelos acordos coletivos. Para esses trabalhadores resta a insuficiente assistência pública, uma vez que a renda obtida não permite o acesso a serviços do mercado.

Ainda que o SUS seja universal, conforme constitucionalmente previsto, as pressões do mercado e dos grandes grupos financeiros fizeram dele uma mercadoria. Os trabalhadores que dependem exclusivamente da rede pública de saúde relataram diversas dificuldades no acesso. Muitas vezes inclusive negligenciam a própria situação de doença, interrompendo tratamentos, a fim de evitar a sabatina que é acessar os serviços públicos.

Das 10 famílias entrevistadas, somente a de Rosa e Astromélia já foram atendidas por serviços e benefícios da Política de Assistência Social. Rosa já recebeu o Bolsa Família (BF) e seus filhos participavam das atividades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) quando a família morava em outro bairro. Astromélia, por sua vez, acessou o BF e serviços da assistência quando residia no Paraná. Depois que se mudou para Jaraguá do Sul, não teve mais contato com esses serviços.

Antúrio e Gérbera, por sua vez, tentaram acessar o BF, mas não conseguiram, tendo narrado as tentativas que fizeram em busca do benefício:

A gente foi atrás do Bolsa Família, de alguma contribuição, até aquele para ganhar talvez a cesta, né. Nos disseram não porque se tiver a cesta a gente pode ficar mais tempo em casa ou coisa parecida. Mas é porque o salário da gente não é muita coisa, e tem as meninas em casa. Só que a gente não ganhou nada. No Bolsa Família eles nos falaram que o salário era muito alto e a gente conseguiria se sustentar (Antúrio).

Não é que a gente não consiga se sustentar. Se eles parassem para analisar, olha o preço que está carne?! O leite, as meninas ainda usam fraldas. Nós estávamos pagando o carro, agora a gente vendeu o carro. Os próprios materiais. As bolsas são muito cara, eu tive que comprar 4 bolsas, os materiais pra duas. Não é pra mim sabe, mas por causa delas. Mas enfim, eles falaram que nós não temos direito. Já é a segunda vez que eu vou procurar e não tenho direito. Isso que lá na folha da mulher eu fiz que nós ganhávamos só R\$1.200,00 e mesmo assim eu não tenho direito. Aí eu falei pra ela: “quanto que a gente tem que ganhar então pra ter direito ao Bolsa Família?” Daí ela falou “vocês tem que ganhar os dois juntos um salário mínimo”. Daí eu falei: “Ah, se eu dependesse de um salário mínimo, eu estava passando fome há muito tempo” (Gérbera).

Diante dessa situação, quando as famílias não conseguem solucionar as questões do equilíbrio entre demandas familiares e trabalho, a única possibilidade que lhes resta é a família extensa, que normalmente é chamada para apoiar no trabalho familiar. A solidariedade familiar, prestada principalmente por mulheres, torna-se imprescindível diante da ausência de serviços públicos. A família de Antúrio, por exemplo, evidencia a solidariedade intergeracional. Ele mudou-se com a família para próximo da casa de seus pais depois que o pai ficou doente. A rede de apoio é mútua, pois sua mãe contribui no cuidado das crianças e no preparo da alimentação.

Já os pais de Gérbera (esposa de Antúrio), que moram no sítio, fornecem alguns alimentos que cultivam. Gérbera afirma que, graças ao apoio da família, nada lhes falta. Na família de Dália, a solidariedade familiar aparece através da colaboração da sogra nos cuidados com a irmã:

Depois ela fica ali na sogra, ela entende que eu não posso deixar ela sozinha, depois ela fica com a minha sogra que é um amor e cuida dela pra mim. É uma segunda mãe. Quando a minha mãe faleceu, ela tinha dois aninhos, então eu não tinha aquela responsabilidade. Eu não estava preparada, tinha vinte anos nessa época. Eu não estava preparada para ser mãe, dona de casa, foi um choque. Então

a minha sogra foi uma mão na roda. Eu não tenho como agradecer ela. Ela me ajudou, cuidou da pequena (Dália).

Rosa relatou que sua mãe, cujo horário de trabalho é flexível, é quem a socorre quando os filhos estão doentes ou por qualquer outro motivo não podem ir à escola. O mesmo acontece com Azaleia, para quem a figura da mãe é essencial, uma vez que é ela quem cuida de sua filha todos os dias durante a tarde e ajuda Azaleia na realização das tarefas domésticas, a fim de que esta possa frequentar as aulas. A solidariedade familiar também aparece em forma de apoio financeiro, pois seus pais lhe cederam a casa e a sala na qual montou a facção.

Chama a atenção também o caso de Margarida, para quem a solidariedade familiar acontece no próprio trabalho. Sempre que Margarida tem um número grande de peças para costurar, a mãe vai para a casa dela e a ajuda exclusivamente na costura. A mãe recebe apenas o valor do transporte como remuneração.

A minha mãe eu não posso contar muito né. Ela já tem o emprego dela fixo, só que ela assim, ela pode ir quando ela quer, pode sair no tempo que ela quer. Assim é o horário dela. Daí quando eu peço ajuda, quando eu peço socorro ela vem. [...] Eu pago em forma de vale transporte, daí eu encho o cartão dela. Aí quando eu preciso dela, ela tem dinheiro para vir. Foi o que ela pediu, só pediu pra mim ajudar no vale-transporte (Margarida).

Constatou-se que todos os entrevistados buscam apoio na solidariedade familiar para responder às solicitações que chegam, seja da família ou do trabalho. São realidades nas quais a família é a principal fonte de apoio para o desempenho da proteção social. Nos momentos de urgência, principalmente quando as crianças adoecem, são as mães, as sogras, as irmãs, as cunhadas e até mesmo vizinhas e amigas que são chamadas. Quando envolve apoio financeiro, a solidariedade é garantida por ambos os pais, mas quando se trata trabalho familiar, ainda é prestada pelas mulheres.

Supõe-se que as redes de solidariedade sejam fundamentais, não somente para a conciliação família-trabalho-qualificação, mas também para o sustento dessas famílias. Neste sentido, concorda-se com Saraceno e Naldini (2003, p.

290) quando apontam “a solidariedade familiar como um instrumento de proteção da pobreza [...] que vai muito além dos limites da convivência esperada e praticada”.

Para as famílias pesquisadas a alternativa é sempre privada, viabilizada pelas relações de parentesco ou de amizade. Quando isso não acontece, é comum, na região, que pais e mães recorram a cuidadores, que são pessoas que abrem uma espécie de creche em suas casas para prestar serviços de cuidado.

Cilósia paga R\$ 100,00 por mês para uma pessoa buscar sua filha na escola e cuidar dela até que retorne do IFSC. Rosa utiliza um serviço semelhante, pois paga R\$ 200,00 por mês para a vizinha “olhar” as crianças, conforme relatou: “*Aí tem a vizinha aqui de baixo que vem olhar. Quando eles tão agitados, tá muita bagunça, ela sobe e dá um basta neles. [...] Ela fica ali, quando ela escuta bagunça ela vem. Só pra olhar eles, ela só olha, nem cuida*” (Rosa).

Íris também utilizou esse serviço de cuidados. No ano anterior, deixava a filha com babá no período da manhã e pagava R\$ 180,00. Essa babá cuidava de cerca de 10 ou 12 crianças na sua própria casa. Em Jaraguá do Sul é comum encontrar esse tipo de prestação de serviços de cuidados. É a resposta das famílias para cobrir as lacunas entre os turnos de trabalho. Pelo que se sabe, trata-se de um serviço prestado sem regulamentação, realizado informalmente por mulheres e que engrossa a rede de trabalho informal na região.

Ao lado desses aspectos, o trabalho em domicílio aparece como uma perversa estratégia para equilibrar trabalho e família. A rotina e as relações no trabalho fabril foram apresentadas como um elemento que dificulta a conciliação. É o que referiram Gérbera e Açucena. Gérbera tinha dificuldades porque os horários da empresa não coincidiam com os da creche. Antes de ir trabalhar, no primeiro turno, tinha de deixar as quatro filhas na creche, por isso sempre chegava atrasada. Mencionou ainda que a empresa reclamava quando ela se ausentava para cuidar das filhas.

Açucena narrou desta forma suas dificuldades:

Desde que eu engravidei, eu nunca trabalhei fora, então eu tive que deixar eles de lado

[quando foi trabalhar em uma empresa têxtil]. *Porque eu não posso faltar no serviço para levar ao pediatra, eu não posso faltar. Criança precisa porque tem pediatra, tem médico, tem negócio de creche e eu acabava jogando tudo isso pro Jacinto e era bem na parte da manhã. Ela fez cirurgia, ele tinha que levar ela. Ele gravava no celular a consulta com o médico porque chegava em casa e ele não sabia me dizer. Então ele gravava as consultas pra eu estar por dentro, saber o que médico tinha falado. A empresa não liberava. Ela fez cirurgia. Nem com atestado. O meu filho pegou pneumonia e ficou internado, eu ganhei a conta por causa disso [...]. **Trabalhar fora com criança pequena é bem complicado, ainda mais estudando** (Açucena, grifo nosso).*

Açucena então relatou ter optado trabalhar informalmente para ficar mais tempo com os filhos e acompanhar a rotina deles na escola. Atualmente trabalha na casa da sogra, pois pode levar a filha. Nesta facção existe uma organização para cuidar das três crianças que ficam lá:

Sim, eu levo a minha filha junto. É na casa da Oma [avó] dela, né. A minha sogra tem uma menina de cinco anos, aí as duas ficam brincando. [...] Ela colabora comigo. Eu falo para ela, “a mamãe veio para trabalhar e você precisa deixar a mamãe trabalhar”. Porque se eu for lá e não me sentar na máquina e ficar, nem compensa ir lá. Eu explico para ela que eu preciso do dinheiro para comprar as coisas. Ela volta e meia vem na minha máquina, pede alguma coisa. De manhã, ela me tira da máquina no máximo duas vezes. Ela fica brincando com a filha da minha sogra. Tem outra menina que também vai lá, que é prima delas. A mãe dessa menina é prima do meu marido e como ela trabalha fora ela não tem com quem deixar a menina, ela deixa a menina lá. Lá trabalhamos eu, a tia do meu marido e a minha sogra. Três adultos e três crianças. A gente sempre se reveza. Eu saio dou uma espiadinha para ver como elas estão brincando. As duas também, às vezes a tia vai lavar roupa ou fazer comida e aí ela cuida. [...] (Açucena).

A frase em destaque é crucial para compreender as razões que fundamentam a escolha pelo trabalho informal, especialmente com relação às mulheres.

Essa razão também fica evidente na justificativa de Margarida: “*Só que eu optei por trabalhar*

em casa mais, porque eu tenho mais tempo de atender dele, eu tenho mais tempo de atender minha casa, das minhas coisas” (Margarida).

Íris contou que fez várias tentativas para inserir a filha na creche, mas ela não se adaptou. Depois, a deixou sob os cuidados do sogro. Como nenhuma dessas tentativas deu certo, decidiu trabalhar informalmente. Primeiro, trabalhou como revisora em casa, até que o fornecimento das peças foi suspenso. Então, passou a trabalhar como costureira na facção de Antúrio. Lá, sua filha pode brincar com as filhas dele. Ainda assim, Íris manifesta o desejo de comprar as próprias máquinas para trabalhar.

Para Azaleia, a necessidade de cuidar da filha também apareceu como justificativa, ainda que não seja o motivo principal: “*O ponto positivo, eu acho que você se manda. Às vezes ela tá doente, daí eu já não consigo muito trabalhar, então eu já posso atender ela. Se tivesse em uma empresa já não teria como*” (Azaleia).

O trabalho em domicílio e o trabalho nas facções materializam a conciliação do trabalho remunerado com a família. As facções onde Açucena, Íris e Antúrio trabalham são ainda espaços de socialização das crianças. Exige-se compreensão por parte delas, que desde cedo são acostumadas com as estratégias que seus pais e mães articulam para conseguir trabalhar.

Reafirma-se, aqui, a simultaneidade do trabalho remunerado e do trabalho de cuidados. Levar os filhos para o trabalho é uma possibilidade exclusiva do trabalho informal no setor têxtil, pois as empresas não contam com serviços de guarda e cuidado das crianças junto de suas instalações.

Para as trabalhadoras informais, a decisão de sair da empresa foi a estratégia encontrada para equilibrar as tensões do trabalho e da família. Esta estratégia é central e se revela perversa, uma vez que sobrecarrega mais uma vez a instituição familiar.

A literatura consultada destaca, em diversos aspectos, a vinculação do trabalho com a família (CARVALHAL, 2007; COIMBRA, 2013; PEREIRA, 2006 e SCHÖRNER, 2000). Trata-se de uma atividade que invade o ambiente familiar e submete os trabalhadores a altos níveis de exploração. O trânsito da produção para fora do espaço fabril acaba sendo uma estratégia escamoteada pela aparente solução que oferece

ao conflito vivido pela maioria pelas famílias da classe trabalhadora, que é o da conciliação entre o trabalho da produção e as responsabilidades familiares. Constatou-se que os trabalhadores percebem as desvantagens de trabalhar informalmente, porém, para muitos, essa é a única possibilidade que lhes permite conciliar família, trabalho e estudos.

Considerações Finais

Nas famílias pesquisadas, nota-se a presença do padrão que mantém o homem na posição de provedor principal, tendo em vista que, na maioria dos casos, os homens mantêm-se no trabalho formal. Coincidindo com o ciclo de vida familiar e com a presença de filhos, a maioria das mulheres dedica-se às atividades informais. No entanto, há famílias em que homem e mulher estão inseridos em atividades informais, como é o caso de Antúrio e Gérbera, Azaleia e Crisântemo. Assim, a família se materializa como núcleo de decisão sobre o ingresso no mercado formal e sobre a divisão do trabalho.

A realidade dessas famílias também indica que, diante da inexistência de políticas que facilitem o equilíbrio entre trabalho e demandas familiares, sejam aquelas operacionalizadas pelo Estado ou pelas empresas, o trabalho informal em domicílio torna-se a principal estratégia de conciliação. A informalidade é estratégica, pois possibilita equilibrar as demandas do trabalho remunerado com as demandas da família.

Como consequência ao tratamento dado às questões da conciliação entre trabalho e responsabilidades familiares no Brasil, as empresas de Jaraguá do Sul não adotam as medidas previstas para apoiar o equilíbrio entre ambos. Minimamente, aceitam ausências esporádicas dos trabalhadores quando estes têm de tratar de questões relacionadas aos filhos, contando que as ausências sejam convincentemente justificadas.

Os horários rígidos de entrada e de saída, que muitas vezes não coincidem com os demais horários da família, são ponto de conflito. Acredita-se que as dificuldades enfrentadas pelas famílias seriam atenuadas caso houvesse reconhecimento do conflito entre família e trabalho e a aplicação de medidas de apoio aos trabalhadores. No entanto, conforme apontado anteriormente,

o Brasil vem ignorando as orientações e recomendações relacionadas a esta questão, tanto do ponto de vista do mercado como do Estado.

Percebe-se que as famílias pesquisadas encontram dificuldades diversas em relação aos serviços públicos, como, por exemplo, o fato de não serem alcançadas pelos serviços e benefícios da Política de Assistência Social; a insuficiência do SUS, que exclui cada vez mais pelo caráter mercadológico que a saúde assume ao se tornar objeto de compra e venda; a fragilidade da política de educação e a ausência de jornadas integrais para crianças e adolescentes; a focalização e os critérios de seletividade que não são compreendidos pela maioria da população, entre outros. Acima de tudo, as dificuldades deste grupo situam-se na inexistência de políticas que permitam equilibrar trabalho e demandas familiares, e na negação de seus direitos de cidadania.

Constatou-se, ainda, a ausência de participação cidadã e social, uma vez que os trabalhadores não participam dos movimentos sociais ou de coletivos representativos, sejam associativos ou sindicais. Sobre o sindicato, os trabalhadores com vínculo empregatício formal pouco souberam informar sobre ele. Aqueles que o conhecem, ou apresentaram uma visão patronal da esfera sindical ou enxergam nele um meio de conseguir assistência à saúde; outros nem o conheciam.

Para os trabalhadores informais, as relações de compra e venda de força de trabalho e de produtos são individuais, o que impossibilita a participação na luta de classes e o desenvolvimento de uma consciência coletiva. Esses trabalhadores não participam do sindicato e de nenhum outro grupo, movimento ou associação que não seja familiar, e destas só participam de vez em quando.

Assim, reforçam-se as saídas pela via privada, que cotidianamente são articuladas pelas famílias. Essas saídas são estratégias articuladas internamente pelo grupo familiar. A realidade dos trabalhadores do setor têxtil indica algumas delas, quais sejam: os ajustes no cotidiano por meio de articulações nos horários de trabalho e de estudos das crianças e dos trabalhadores; a adesão ao trabalho informal e em domicílio, que, apesar das precárias condições em que é desenvolvido, torna-se mais vantajoso; a recorrência frequente à solidariedade familiar, que materializa a sobrecarga da família, principalmente a das

mulheres; e a distribuição do trabalho familiar entre homens e mulheres, que pode significar avanços do ponto de vista da igualdade de gênero, visto que as responsabilidades familiares sempre significaram uma exigência maior para as mulheres do que para os homens.

Presume-se, então, que o equilíbrio entre família e trabalho exige articulações da sociedade como um todo, de modo a romper com os vieses de gênero ancorados no modelo burguês de família e a ultrapassar as políticas sociais familistas e compensatórias que, no caso brasileiro, penalizam as famílias necessitadas de assistência pública.

É urgente que a legislação trabalhista considere as demandas familiares ao estabelecer os direitos do trabalho e que a educação infantil e os serviços de apoio aos idosos se façam adequados às necessidades das famílias, e não o contrário.

Além disso, evidenciam-se as desigualdades de gênero historicamente construídas através do apartamento das mulheres dos direitos de cidadania. As mulheres foram excluídas da cidadania em razão de sua obrigação de pertencer a uma unidade familiar advinda do casamento e de sua responsabilidade de gerar filhos para a família, que a tornaram “incapazes de serem cidadãs” (SARACENO, 1995).

Da relação das famílias estudadas com os serviços, importa assinalar que, no contexto do setor têxtil, também os homens são excluídos da cidadania, uma vez que não têm reconhecidos os direitos sociais, nem pela sua condição de vulnerável e muito menos pela condição de trabalhador. Esse é um reflexo direto da crise estrutural do capital e dos desmontes do Estado.

Referências

ASTELARRA, J. Género e cohesión social: una primera aproximación. In: ASTELARRA, J. (Coord). **Género y cohesión social**: Documento de Trabajo N. 16. Madri: Fundación Carolina – CeALCI, 2007. p. 3-15.

CARRASCO, Cristina. La paradoja del cuidado: necesario pero invisible. **Revista de Economía Crítica**, Valladolid, v. 5, p.39-64, mar. 2006. Disponível em: <<http://revistaeconomicacritica.org/n5>>. Acesso em: 04 ago. 2015

CARVALHAL, T.B. O trabalho domiciliar feminino como estratégia de sobrevivência e/ou imposição do capital? **Pegada**, Presidente Prudente – SP, v. 8, n.2, p. 131-148, dez, 2007. Disponível em: <<http://www4.fct.unesp.br/ceget/PEGADA82/9Texto-Terezinha.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2013.

COIMBRA, M.G.L.B. **A cultura do trabalho em Jaraguá do Sul**: um estudo sobre as trabalhadoras da indústria têxtil-vestuarista. 2013. 252 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política. Florianópolis, 2013.

GAMA, A. de S. Trabalho e responsabilidades familiares no Brasil: reflexões sobre direitos do trabalho. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 30, v.10 p. 149-168, 2012.

_____. **Trabalho, família e gênero**: impactos dos direitos do trabalho e da educação infantil. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2014.

GELINSKI, C.R. O; PEREIRA, R.S. Mulher e trabalho não remunerado. **Mulher e Trabalho**. v. 5, p. 79-87, 2005. Disponível em: <<http://revistas.fee.tche.br/index.php/mulheretrabalho/issue/view/177/showToc>>. Acesso em: 30 jul.2015.

GOLDANI, A. M.. Reinventar políticas para as famílias reinventadas: entre la “realidade” brasileira y la utopia. In: ARRIAGADA, I. (Org.) **Políticas hacia las familias, protección e inclusión sociales**. Santiago do Chile: CEPAL, 2005. p. 319-345 (Serie Seminarios y Conferencias, 46).

HIRATA, H. Teorias e práticas do *care*: estado sucinto da arte, dados de pesquisa e pontos de debate. In: FARIA, N.; MORENO, R. (Orgs). **Cuidado, trabalho e autonomia das mulheres**. São Paulo: SOF, 2010. p. 42 – 56 (Coleção Cadernos Sempre Viva. Série Economia e Feminismo).

IASI, M. Trabalho doméstico e valor. In:_____. **Ensaio sobre consciência e emancipação**. São Paulo: Expressão Popular, 2007. p 123-141.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira 2010. IBGE: Rio de Janeiro, 2010. (Estudos e Pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, 27).

MÉSZÁROS. I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. Tradução Paulo Sérgio Castanheira; Sérgio Lessa. 1 ed. revista. São Paulo: Boitempo, 2011.

MIOTO, R.C. Família, trabalho com famílias e serviço social. **Serviço Social em Revista**. Londrina. v. 12, n. 2, p. 163- 176, jan/jun, 2010.

_____. **Família e Política Social: relações entre famílias e serviços**. **Relatório de Pesquisa**. CNPq. Florianópolis, 2014.

MOSER, L. **Os desafios na articulação entre trabalho e família**: demandas às políticas públicas e ao serviço social. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 14., 2014, Natal, RN. **Anais...** . Natal, RN: Enpess, 2014. p. 1 - 11. CD-ROM.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. **Trabalho e responsabilidades familiares**: novos enfoques. Notas da OIT. Trabalho e família. 1. Brasília, 2010.

PEREIRA, C.A. **O trabalho domiciliar e sua importância no circuito de valorização do capital no setor de confecções**. Disponível em: <<http://www.uel.br/grupopesquisa/gepal/segundosimposio/cibeliaaparecidapereira.pdf>>. Acesso em: 02 nov.2013.

PISON, J. M. **Políticas de bienestar: un estudio sobre los derechos sociales**. Madrid: Editorial Tecnos,1998.

SARACENO, C.. A dependência construída e a interdependência negada. Estruturas de gênero da cidadania. In: BONACCHI, G; GROPPPI, A. **O Dilema da Cidadania**: direitos e deveres das mulheres. São Paulo: UNESP, 1995.

_____. **Sociologia della famiglia**. Bologna: Il Mulino,1996.

_____; NALDINI, M. **Sociologia da Família**. 2. ed. atualizada. Lisboa: Editorial Estampa Ltda., 2003.

SCHÖRNER, A. **O Arco-íris encoberto**: Jaraguá do Sul, o trabalho e a história: operários, colonos-operários e faccionistas. Joinville, SC: Oficina Comunicações, 2000.

SCHÜTZ, F. **O debate sobre serviços na política social**: implicações para o serviço social.2013. 136 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.